



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 445, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.972

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que -  
lhe são conferidas por lei,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A,

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria -  
do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um -  
crédito suplementar no valor de Cr\$.38.600,00 (Trinta e oito /  
mil e seiscentos cruzeiros), destinado à suplementação das -  
seguintes dotações do orçamento vigente:-

## ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

403.	Sec. da Receita	
3.111.12	Pes. Civil	
	1- Venc. e vantagens cargos efetivos....Cr\$.	3.850,00
404	Sec. de Contabilidade	
3.111.16	Pes. Civil	
	2- Sal. Mensalistas.....Cr\$.	550,00

## SERVIÇOS URBANOS

612.	Sec. de Serviços Municipais	
3.111.90	Pes. Civil	
	1- Vencim. e vantagens cargo efetivo....Cr\$.	800,00
620.	Sec. de Agua e Esgoto	
3.111.91	Pes. Civil	
	1- Vencim. e vantagens cargo efetivo....Cr\$.	1.900,00
621.	Serviço de Tratamento de Agua	
3.111.91	Pes. Civil	
	2- Sal. de mensalista.....Cr\$.	500,00
650.	Conservação de Vias Publicas	
3.111.94	Pes. Civil	
	2- Sal. de diaristas.....Cr\$.	24.000,00

## DESPESAS DE CAPITAL

4.110.94	Obras Públicas	
	2- Obras de pavimentação.....Cr\$.	7.000,00
	Soma.....Cr\$.	38.600,00

## EDUCAÇÃO E CULTURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 445, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.972=CONTINUAÇÃO =

Art. 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

## EDUCAÇÃO E CULTURA

220.	Ensino Primário	
3.111.61	Pes. Civil	
	3- Sal. de professores contratados.....Cr\$. 9.000,00	
	4- Sal. professores do mobral.....Cr\$.12.000,00	
223.	Ensino Técnico Profissional	
4.110.63.	Obras Públicas	
	P/ constr. do Colégio Técnico Agrícola...Cr\$. 8.000,00	

## ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

401.	Diretoria de Finanças	
4.312.94	Amortização da Dívida Pública	
	4- Empréstimo c/a Previdência Social....Cr\$. 9.600.00	
	Soma.....Cr\$.38.600.00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 18 de dezembro de 1.972

-FRANCISCO COELHO DE MORAIS-

Prefeito Municipal